

**Especial Semana do Consumidor: Bônus de 100% no 4º, 8º e 12º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega após a adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo e da Conveniência Pontos Não Expiram e 50% no 6º e 12º mês para o plano Clube Top após na adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 90 (noventa) dias e igualmente não sejam assinantes da conveniência Pontos Não Expiram (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que: i) realizarem simultaneamente novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 E da conveniência Pontos Não Expiram; ou ii) que realizarem novas assinaturas no plano Clube Top 20.000, realizadas das 00h00min de 14/03/2022 às 23h59min de 27/03/2022, horário de Brasília
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que: i) que realizarem simultaneamente novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 E da conveniência Pontos Não Expiram; ou ii) que realizarem nova assinatura do plano Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:
  - a) 100% (cem por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo em conjunto com a conveniência Pontos Não Expiram;
  - b) 50% (cinquenta por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura no plano do Clube Top 20.000 do Clube Lívolo;
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo e/ou da conveniência Pontos Não Expiram, durante os 12 (doze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” e “b” do Regulamento.
5. O Participante que assinar os planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo deve estar com a sua assinatura da conveniência Pontos Não Expiram ativa durante os 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão, para estar elegível a receber a bonificação.
6. O Participante precisa assinar o Clube Lívolo e a conveniência Pontos Não Expiram simultaneamente, com exceção do Plano Clube Top 20.000 (o qual já possui a adesão automática da conveniência Pontos Não Expiram), não sendo elegível o Participante que realizar a assinatura de qualquer um dos dois depois, mesmo que no período da Campanha.
7. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Lívolo ou apenas da conveniência Pontos Não Expiram, não estará elegível a receber a bonificação.
8. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), sítio eletrônico da Lívolo e/ou Central de Atendimento Lívolo, não sendo válida as adesões realizadas por canais de parceiros.
9. A bonificação descrita no item 3 “a” e “b”, será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

<b>Planos Clube Nivel</b>	<b>Acúmulo mensal de Pontos Nivel</b>	<b>Mês em que receberá a bonificação</b>	<b>Porcentual (%) a ser recebido</b>	<b>Bonificação a ser recebida nos meses indicados</b>	<b>Total de Pontos Nivel acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de Bonificação)</b>
Clube Classic	1.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	100%	1.000 Pontos Nivel	2.000 Pontos Nivel
Clube Plus	3.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	100%	3.000 Pontos Nivel	6.000 Pontos Nivel
Clube Super	7.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	100%	7.000 Pontos Nivel	14.000 Pontos Nivel
Clube Mega	12.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	100%	12.000 Pontos Nivel	24.000 Pontos Nivel
Clube Top	20.000 Pontos Nivel	Receberá no 6º e 12º mês	50%	10.000 Pontos Nivel	30.000 Pontos Nivel

10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens "a" e "b" do item 3.
11. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 e; 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, com as recorrências em dia e com a assinatura da Conveniência Pontos Não Expiram, devidamente ativa e com as recorrências em dia, durante os 12(doze) meses contados após a data de adesão, para receber a bonificação.
12. Para receber a pontuação bônus descrita no item "a" e "b" do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês para as assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, consecutivos, contados da data de adesão; iii) estar com a assinatura da conveniência Pontos Não Expiram ativa nos 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão; iv) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão; e v) Realizar a adesão nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel em conjunto/simultaneamente com a conveniência Pontos Não Expiram.
13. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do i) 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel; e ii) 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, não estará elegível para receber a bonificação.
14. Em caso de cancelamento da assinatura da conveniência Pontos Não Expiram antes dos 12(doze) meses contados a partir da data de adesão, o Participante não estará elegível a receber a bonificação.
15. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivel e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
16. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.

17. Assinantes do Clube Livelos possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.